ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SP NEGÓCIOS, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de acordo com a convocação que segue junto a presente Ata, foi realizada, em formato virtual, a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios. Conforme lista de presença que segue junto à presente Ata, participaram da reunião os Conselheiros: o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, o Sr. Marco Antônio Fabbri e o Sr. Paulo José Galli. Também presentes os seguintes membros da São Paulo Negócios: a Sra. Elenice dos Santos Linhares, Gerente Administrativa-Financeira e a Srta. Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, Assessora Técnica, que foi convidada a redigir a presente Ata. A Sra. Elenice dos Santos Linhares saudou a todos e deu início à reunião apresentando a situação geral das contas, a análise da execução dos contratos e recebíveis e as despesas com pessoal. Ao final da apresentação destes três primeiros itens da pauta o Sr. Marco Antônio Fabbri perguntou se seria possível os conselheiros receberem uma cópia do Convênio firmado entre a SP Negócios e a InvestSP que trata do desembolso ocorrido em maio apresentado no material em análise. A Sra. Elenice disse que sim e que disponibilizaria o documento na pasta online na qual foi disponibilizado o material desta reunião. Dando continuidade, a Sra. Elenice explicou que foi assinado um novo contrato de gestão, agora com a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, adicionalmente aos contratos assinados ano passado. Para estes casos, a Sra. Elenice relembrou que foram abertas contas bancárias no Banco do Brasil para cada um deles, a fim de facilitar o controle orçamentário. O Sr. Marco Antônio Fabbri solicitou também o envio da cópia destes Contratos aos Conselheiros, para o qual a Sra. Elenice respondeu que os disponibilizaria e os colocaria na mesma pasta online citada acima. Retomando os itens da Pauta, a Sra. Elenice apresentou o Relatório nº 119/2024, elaborado pela Sacho Auditores Independente, destacando o quadro que mostra as quantidades alcançadas por cada um dos indicadores entre o período de abril de 2023 e abril de 2024, referentes ao 5° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SF nº 01/2020, para o qual não houve questionamento. Na sequência, a Sra. Elenice informou que a SP Negócios recebeu os relatórios do TCM que informam a aprovação das contas dos exercícios de 2020 e 2021. Passando ao Relatório Anual emitido pela SMDET, considerando as metas estipuladas no plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2020 e os resultados alcançados, a Secretaria aprovou a prestação de contas da SP Negócios para o período de abril de 2023 a abril de 2024 (já considerando a prorrogação temporal do aditivo 07), destacando que em virtude do não cumprimento do previsto no indicador XI – Realização do "Prêmio SP Negócios" foi inviabilizado o pagamento do fundo de incentivo relativo ao período abril de 2023 a abril de 2024. O Sr. Marco Antônio Fabbri informou, para esse caso, da necessidade de atenção por parte da SP Negócios em contabilizar corretamente nas suas demonstrações do exercício de 2024 o valor referente a este 1% (um porcento) previsto no fundo de reserva, que não será realizado. A Sra. Elenice concordou e informou que tanto a assessoria contábil quanto a auditoria foram informadas a respeito do tema. Dando continuidade, a Sra. Elenice informou que na última reunião do Conselho foram feitas 02 (duas) solicitações/questionamentos que foram respondidas conforme constam na Planilha de Pendências que segue junto à presente ata. Neste momento o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano informou que seria interessante ter uma planilha no neste modelo para o controle e acompanhamento dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas em seus relatórios. A Sra. Elenice disse que já possui esta planilha e que disponibilizará aos Conselheiros com a atualização das respostas para questionamentos formulados pelo TCM para as contas do exercício 2020, que estão sendo elaboradas. Por fim, foi disponibilizado aos Conselheiros um "Estudo Jurídico Tributário" acompanhado de entendimento preliminar acerca de possível imunidade tributária e contribuições sociais. A Sra. Elenice perguntou aos Conselheiros se todos haviam lido e quais entendimentos a respeito do conteúdo, ao que o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano questionou sobre a atual forma de recolhimento de tributos municipais e federais e a Sra. Elenice respondeu que estão sendo todos recolhidos. Em seguida, o Sr. Luis apontou discordâncias para o conteúdo do documento apresentado, tais como partir da premissa de considerar a SP Negócios uma entidade de assistência social ao compará-la com outras, como o SESC, que realiza

atividades abertas ao público como shows, atividades esportivas etc. e que tem atividades bem diferentes da realidade da SP Negócios. Ele entende ser ainda prematuro concluir-se pelo enquadramento da SP Negócios como imune somente com base nesse estudo preliminar jurídico e que esse entendimento pode não ser compartilhado por órgãos ligados ao tema, no futuro; que as consequências poderiam atingir não somente a entidade, mas os seus administradores, pessoalmente. Recomendou uma consulta tributária à Secretaria da Fazenda Municipal, para que o órgão manifeste sobre seu entendimento nesse caso. O Sr. Paulo José Galli corroborou a fala do Sr. Luis Felipe e disse não se sentir confortável neste momento em concluir-se sobre o assunto. Disse que a consulta à Fazenda Municipal poderá dar um caminho inicial e sugeriu estender essa consulta à Receita Federal. Reforçou que é necessário a agência ter embasamentos mais sólidos para tomar esse tipo de decisão. O Sr. Marco Antônio Fabbri concordou com ambas as colocações. A Sra. Elenice agradeceu os apontamentos e disse que apresentará o posicionamento do Conselho à diretoria da SP Negócios para definição dos próximos passos. Sem questionamentos aos demais itens apresentados e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que lida e aprovada, encontra-se devidamente assinada pelos que estiveram presentes.

Obs.: Todas as partes anuem na validade da assinatura digital.

[redacted]

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal

[redacted]

PAULO JOSÉ GALLI
Conselheiro Fiscal

[redacted]

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal

[redacted]

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
Gerente Administrativa-Financeira
SP Negócios

VANESSA APARECIDA RODRIGUES SILVA
Assessora Técnica
SP Negócios

[redacted]

[redacted]

Ata da 25ª Reunião Ordinária - Conselho Fiscal pdf

Código do documento f043e3ac-e2e7-4359-8b96-f9cbbcd38a49

Assinaturas

[redacted]

PAULO JOSE GALLI [redacted]
Assinou

Luis Felipe Vidal Arellano [redacted]
Assinou

MARCO ANTONIO DE CARVALHO FABBRI [redacted]
Assinou

Elenice dos Santos Linhares [redacted]

Vanessa Aparecida Rodrigues Silva [redacted]
Assinou

Eventos do documento

07 Aug 2024, 11:37:41

[redacted]

07 Aug 2024, 11:39:17

[redacted]

07 Aug 2024, 11:39:52

[redacted]

07 Aug 2024, 12:02:25

[redacted]

2024-08-07T12:02:25-03:00

07 Aug 2024, 12:06:52

[redacted]

09 Aug 2024, 06:40:52

[redacted]

09 Aug 2024, 09:46:16

[redacted]

Hash do documento original

[redacted]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign